

51992
MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 06 de junho de 1.9 83.

FLS. 1
MATRÍCULA 51992

BAIRRO: PARQUE SANTA FÉ.

IMÓVEL: A fração ideal de 0,017354, no terreno lotado sob números 3.750,- 3.760 e 3.770 pela avenida Baltazar de Oliveira Garcia e 41 e 61 pela avenida Delmar Rocha Barbosa, constituído dos lotes números 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra "G", medindo 30,06m de frente, ao sul, a avenida Baltazar de Oliveira Garcia, tendo nos fundos, ao norte, a extensão de 30,00m, onde divide-se com imóvel da Caixa Econômica Federal; dividindo-se por um lado, ao leste, na extensão de 49,50m de frente a fundo, com terras que são ou foram de Antonio Severino Netto e outros, e, pelo outro lado, ao oeste, na extensão de 51,37m com a avenida Delmar Rocha Barbosa, para onde também faz frente e forma esquina. A dita fração ideal corresponderá ao apartamento nº 403, do EDIFÍCIO COSTA GAMA, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 05 na matrícula 45525, em data de 19 de novembro de 1982. TÍTULO AQUISITIVO: registrado nas matrículas 7758,- 7426, 28300 e 28299, todas em data de 22.07.1982 e posteriormente unificadas na matrícula 45525. PROPRIETÁRIA: ESNADA - Planejamento Microlar Limitada, com sede nesta Capital, CGC.87.993.762/0001-14.Dat.04. A escrevente autorizada:

R.1.51992.Porto Alegre,06.06.1983.Por contrato particular de 10.05.1983, foi a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com outras 64 frações ideais que, constituem a totalidade do edifício, hipotecadas para - Caixa Econômica Federal, CGC.00.360.305/0428-85, para garantia de um empréstimo de R\$160.304.102,10, pelo prazo de 14 meses, aos juros de 10,00% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cod.Civil: --- R\$298.266.529,50.Dat.04. A escrevente autorizada:

Av.2.51992.Porto Alegre,14.12.1983.A requerimento da proprietária,instruído com prova hábil,o edifício mencionado nesta matrícula foi concluído e o apartamento número 403 assim se individualiza: do bloco "A" com entrada pelo número --- 3750 da Avenida Balzar de Oliveira Garcia, localizado no quarto pavimento ou -- terceiro andar, com acesso pela dita avenida, para a qual faz frente, situado à - direita de quem desta avenida olhar para o bloco, constituído de sala de estar - com sacada, dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área real total de 60,10m2, área real privativa de 43,49m2 e 16,61m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,017354 no terreno e nas demais coisas - de uso comum e fim proveitoso do edifício, com custo de CR\$3.022.382,04.Dat.7.A escrevente autorizada:

Av.3.51992.Porto Alegre,30.11.1984.Declaro cancelada a hipoteca registrada sob nº 01, por ter a Caixa Econômica Federal, por contrato particular de 31.10.84, recebido a importância de CR\$22.160.000,00, que corresponde a parte garantida pelo imóvel desta matrícula.Dat.4. A escrevente autorizada:

FLS.

MATRICULA

1v

54992

R.4.51992.Porto Alegre,30.11.1984.Por contrato particular de 31.10.1984, foi o imóvel vendido para Luiz Orlando Alves da Silva, brasileiro, solteiro, maior, - capaz, comerciário, CIC 289.998.000-91, domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$22.160.000,00.Dat.4. A escrevente autorizada:

R.5.51992.Porto Alegre,30.11.1984.Por contrato particular de 31.10.1984, foi o imóvel hipotecado para Caixa Econômica Federal, CGC 00.360.305/0452-05, para - garantia de um empréstimo de CR\$22.160.000,00, pelo prazo de 360 meses, aos ju - ros de 9,0% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cod. Ci - vil:CR\$32.559.442,11.Dat.4. A escrevente autorizada:

AV.6.51992.Porto Alegre,26.08.1986.Por termo particular de 20.05.1985, foi cele - brada a convenção de condomínio do edifício mencionado nesta matrícula, cuja - convenção, nesta data, foi registrada sob número 2288 no livro auxiliar número 3.Dat.02. A escrevente autorizada:

AV-7/51.992(AV-sete/cinquenta e um mil e novecentos e noventa e dois), em 12 de agosto de 2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procedese a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0051992-65**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHL - AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.25129 - FD

AV-8/51.992(AV-oito/cinquenta e um mil e novecentos e noventa e dois), em 12 de agosto de 2022.-

PENHORA - Nos termos do termo de penhora, de 6 de julho de 2022, extraído dos autos do processo número **5000178-85.2010.8.21.5001/RS**, natureza - procedimento comum cível, da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **LUIZ ORLANDO ALVES DA SILVA**, foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente **CONDOMINIO EDIFICIO COSTA GAMA**, CNPJ sob nº 97.260.996/0001-06 e executado **LUIS ORLANDO ALVES DA SILVA**, CPF nº 289.998.000-91, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 32.482,94**.-

OBSERVAÇÕES - Averbação procedida com base na decisão normativa proferida no processo nº 001/1.17.0112563-4 da Vara dos Registros Públicos desta Capital. Dívida propter rem.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **829.298**, em 22.07.2022.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 157,80. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.25130 - FD